

Excelentíssimo Sr.º. Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim,  
Estado do Piauí.

Projeto de Lei Nº 191 /2022, de 12 de setembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público do Município  
de Aroeiras do Itaim – PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI aprovou e eu promulgo  
a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Em consonância com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, fica denominada de Rua **JOAQUIM PEREIRA ROSA** a via principal sem denominação, que dá acesso ao povoado Tinguís, do município de Aroeiras do Itaim PI,

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Aroeiras do Itaim – PI, 09/09/2022.

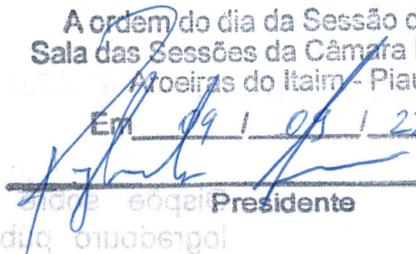


Edivá Barroso Leal de Carvalho  
Vereador do MDB

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcozelo do Itaim,  
Estado do Piauí

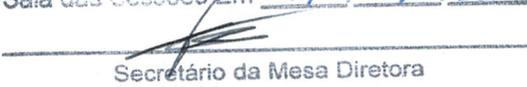
**A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Arcozelo do Itaim - Piauí**

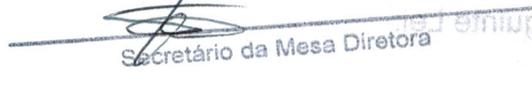
Em 09 / 09 / 22

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em unanimidade  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em 09 / 09 / 22

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em 09 / 09 / 22

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Mesa Diretora

Art. 1º) Em consonância com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, fica denominada de Rua JOAQUIM PEREIRA ROSA a via principal, na denominação que dá acesso ao povoado Tingua, do município de Arcozelo do Itaim - PI.

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Arcozelo do Itaim - PI

**SANÇÃO**  
Sala das Sessões, em 09 / 09 / 22  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Em: 09 / 09 / 22  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada nesta data  
Sobre o nº 191 no livro de nº \_\_\_\_\_  
de registro de Leis e Resoluções Municipais  
as folhas \_\_\_\_\_ é publicada mediante  
a fixação da cópia no quadro de aviso desta  
prefeitura  
Arcozelo do Itaim - PI. 09 / 09 / 22

**SANCIONADO**

Nesta data 09 / 09 / 22  
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Depart. Administ

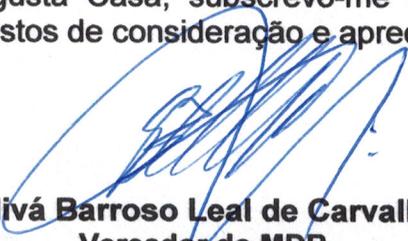
## JUSTIFICATIVA

**JOAQUIM PEREIRA ROSA**, nasceu na localidade Angico Branco, Aroeiras do Itaim, em 09/08/1911, filho de Vicente Pereira Rosa e Josefa Maria da Conceição, casou-se com Maria Anunciada da Conceição, com quem teve 9 filhos; O Sr Joaquim Rosa como era mais conhecido, morou por toda vida na localidade Tinguis, até sua partida para a vida eterna em 17/02/2000, aos 88 anos.

O Sr. Joaquim Rosa; pai de família exemplar e amigo de todos que o conheciam; Na sua simplicidade, trabalhou por toda vida na agricultura familiar para garantir o sustento da família, sempre com honradez e honestidade, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Aroeirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do Município.

Foi um homem do bem, de conduta exemplar, íntegro, religioso defendendo sempre as doutrinas da Igreja católica, aconselhando à família, amigos e vizinhos; Por natureza representa um modelo a ser seguida pelos seus descendentes, tais como: filhos, netos, bisnetos, tataranetos, familiares e pela população Aroeirense, quer seja como chefe de família, quer seja como cidadão honrado e trabalhador que foi, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória, imortalizando-a seu nome em uma das ruas de nosso município.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edís que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando as V.Exas. os meus mais sinceros protestos de consideração e apreço.



**Edivá Barroso Leal de Carvalho**  
Vereador do MDB